



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.267, DE 24 DE Maio DE 2004

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas na Rua Helvino de Moraes, Vila São José

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 11984/04,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Helvino de Moraes, Vila São José, necessárias à melhoria do sistema viário, a saber:

Área 01A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.127.001

Terreno designado Área 01A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 01, que dista 559,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a propriedade de Maria Fátima Jorge Kater Kara José e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 01 segue uma distância de 19,90m e rumo de 30°34'49" NE até o ponto 2, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 39, confrontando com a área 1A de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 20,03m e rumo de 30°34'49" SW até o ponto 40, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m e rumo 60°25'21" SE até o ponto 01 inicial, confrontando com a propriedade de Maria de Fátima Jorge Kater Kara José, perfazendo no perímetro acima uma área de 79,86m².

Área 01B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.127.001

Terreno designado Área 01B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto Aux. 3, que distante 127,43m do ponto 1, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 559,10m do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto Aux. 3 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 41, confrontado com a propriedade de Maria de Fátima Jorge Kater Kara José, daí deflete à esquerda e segue 20,40m e rumo 42°05'31" NE até o ponto 42, confrontando com a propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,00m e rumo 57°25'41" NW até o ponto 80, confrontando com a área 02B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda 20,40m e rumo 42°05'31" SW até o



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ponto **Aux. 3** inicial, confrontando com Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de **612,00 m²**.

Área 02A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.128.001

Terreno designado **Área 02A**, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto **2**, que dista **579,00m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 01A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto **2** segue uma distância de **20,50m** e rumo de **30°34'49" NE** até o ponto **3**, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto **38**, confrontando com a área 03A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **20,50m** e rumo de **30°34'49" SW** até o ponto **39**, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto **02** inicial, confrontando com a área 01A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **82,00m²**.

Área 02B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.128.001

Terreno designado **Área 02B**, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto **80**, que distante **118,73m** do ponto **2**, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante **579,00m** do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto **80** segue **30,00m** e rumo **57°25'41" SE** até o ponto **42**, confrontado com a área 01B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **21,13m** e rumo **42°05'31" NE** até o ponto **43**, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **30,00m** e rumo **57°25'41" NW** até o ponto **79**, confrontando com a área 03B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **21,13m** e rumo **42°05'31" SW** até o ponto **80** inicial, confrontando com Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de **633,90m²**.

Área 03A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.129.001

Terreno designado **Área 03A**, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto **3**, que dista **599,50m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 02A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto **3** segue uma distância de **21,60m** e rumo de **30°34'49" NE** até o ponto **4**, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto **37**, confrontando com a área 04A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **21,60m** e rumo de **30°34'49" SW** até o ponto **38**, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto **03** inicial, confrontando com a área 02A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **86,40m²**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Área 03B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.129.001

Terreno designado Área 03B , situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 79, que distante 114,42m do ponto 3, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 599,50m do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 79 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 43, confrontado com a área 02B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 22,30m e rumo 42°05'31" NE até o ponto 44, confrontando com área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,00m e rumo 57°25'41" NW até o ponto 78, confrontando com a área 04B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 22,30m e rumo 42°05'31" SW até o ponto 79 inicial, confrontando com Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 669,00m².

Área 04A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.130.001

Terreno designado Área 04A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 4, que dista 621,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 03A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 4 segue uma distância de 22,40m e rumo de 30°34'49" NE até o ponto 5, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 36, confrontando com a área 05A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 22,40m e rumo de 30°34'49" SW até o ponto 37, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 04 inicial, confrontando com a área 3, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 89,60m².

Área 04B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.130.001

Terreno designado Área 04B , situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 78, que distante 109,00m do ponto 4, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 621,10m do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 78 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 44, confrontado com a área 03B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 22,88m e rumo 42°05'31" NE até o ponto 45, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,00m e rumo 57°25'41" NW até o ponto 77, confrontando com a área 05B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 22,88m e rumo 42°05'31" SW até o ponto 78 inicial, confrontando com Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 719,40m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Área 05A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.131.001

Terreno designado Área 05A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 5, que dista **643,50m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 04A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 5 segue uma distância de **23,60m** e rumo de **30°34'49" NE** até o ponto 6, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 35, confrontando com a área 06A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **23,60m** e rumo de **30°34'49" SW** até o ponto 36, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 5 inicial, confrontando com a área 04A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **94,40m²**.

Área 05B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.131.001

Terreno designado Área 05B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 77, que distante **103,68m** do ponto 5, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante **643,50m** do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 77 segue **30,00m** e rumo **57°25'41" SE** até o ponto 45, confrontado com a área 04B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **23,98m** e rumo **42°05'31" NE** até o ponto 46, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **30,00m** e rumo **57°25'41" NW** até o ponto 76, confrontando com a área 06B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **21,63m** e rumo **42°16'33" SW** até o ponto 05, daí deflete à esquerda e segue **2,35m** e rumo **42°05'31" SW** até o ponto 77 inicial, confrontando neste trecho (76-77) com Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de **669,00m²**.

Área 06A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.132.001

Terreno designado Área 06A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 6, que dista **667,10m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 05A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 6 segue uma distância de **24,50m** e rumo de **30°34'49" NE** até o ponto 7, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 34, confrontando com a área 07A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **24,50m** e rumo de **30°34'49" SW** até o ponto 35, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 6 inicial, confrontando com a área 05A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **98,00m²**.

Área 06B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.132.001



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Terreno designado Área 06B , situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 76, distante 99,90m do ponto 6, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 667,10m do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 76 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 46, confrontado com a área 05B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 25,08m e rumo 42°16'33" NE até o ponto 47, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,00m e rumo 57°25'41" NW até o ponto 75, confrontando com a área 07B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 25,08m e rumo 42°16'33" SW até o ponto 76 inicial, confrontando com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 752,40m².

Área 07A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.133.001

Terreno designado Área 07A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 7, que dista 691,60m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 06A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 7 segue uma distância de 9,93m e rumo de 30°34'49" NE até o ponto 08, daí segue 15,57m e rumo 30°31'23" NE até o ponto 9, confrontando neste trecho (07-9) com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 33, confrontando com a área 08A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 25,50m e rumo de 30°34'49" SW até o ponto 34, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 7 inicial, confrontando com a área 06A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 102,00m².

Área 07B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.133.001

Terreno designado Área 07B , situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 75, distante 95,57m do ponto 7, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 691,60m do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 75 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 47, confrontado com a área 06B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 26,25m e rumo 42°16'33" NE até o ponto 48, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,00m e rumo 57°25'41" NW até o ponto 74, confrontando com a área 08B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 1,10m e rumo 40°56'07" SW até o ponto 06, daí deflete à esquerda e segue 25,15m e rumo 42°16'33" SW até o ponto 75 inicial, confrontando neste trecho (74-75) com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 787,50m².

Área 08A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.134.001



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Terreno designado Área 08A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 9, que dista 717,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 07A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 9 segue uma distância de 27,00m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto '10, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 32, confrontando com a área 09A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 27,00m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 33, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 9 inicial, confrontando com a área 07A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 108,00m².

Área 08B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.134.001

Terreno designado Área 08B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 74, distante 91,07m do ponto 9, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 717,10m do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 74 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 48, confrontado com a área 07B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 27,44m e rumo 40°56'07" NE até o ponto 49, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,00m e rumo 57°25'41" NW até o ponto 73, confrontando com a área 09B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 27,44m e rumo 40°56'07" SW até o ponto 74 inicial, confrontando com o Ribeirão do Convento, Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 823,20m².

Área 09A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.135.001

Terreno designado Área 09A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto '10, que distante 744,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 08A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto '10 segue uma distância de 28,20m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto '11, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 31, confrontando com a área 10, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 28,20m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 32, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto '10 inicial, confrontando com a área 08A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 112,80m².

Área 09B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.135.001

Terreno designado Área 09B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 73, distante 87,20m do ponto '10, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 744,10m do meio fio da Rua Frei Modesto



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Maria, do ponto 73 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 49, confrontado com a área 08B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 28,40m até o ponto 50, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,00m e rumo 57°25'41" NW até o ponto 72, confrontando com a área 10B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 11,35m e rumo 39°31'53" SW até o ponto 07, daí deflete à esquerda e segue 17,05m e rumo 40°56'07" SW até o ponto 73 inicial, confrontando neste trecho (72-73) com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 852,00m².

Área 10A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.136.001

Terreno designado Área 10A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto '11, que distante 772,30m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 09A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto '11 segue uma distância de 25,35m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto '12, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 30, confrontando com a área 11A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 25,35m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 31, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto '11 inicial, confrontando com a área 09A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 101,40m².

Área 10B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.136.001

Terreno designado Área 10B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 72, distante 83,97m do ponto '11, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 772,30m do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 72 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 50, confrontado com a área 09B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 25,49m e rumo 39°31'53" NE até o ponto 51, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,00m e rumo 57°25'41" NW até o ponto 71, confrontando com a área 11B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 25,49m e rumo 39°31'53" SW até o ponto 72 inicial, confrontando com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 764,70m².

Área 11A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.137.001

Terreno designado Área 11A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto '12, que distante 797,65m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 10A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto '12 segue uma distância de 25,35m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto '13, confrontando com a Rua Helvino



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto **29**, confrontando com a área 12A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **25,35m** e rumo de **30°31'23" SW** até o ponto **30**, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto **12** inicial, confrontando com a área 10A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **101,40m²**.

Área 11B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.137.001

Terreno designado Área 11B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto **71**, distante **81,18m** do ponto **12**, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante **797,65m** do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto **71** segue **30,00m** e rumo **57°25'41" SE** até o ponto **51**, confrontado com a área 10B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **24,83m** e rumo **40°56'07" NE** até o ponto **52**, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **30,00m** e rumo **57°25'41" NW** até o ponto **70**, confrontando com a área 12B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **5,70m** e rumo **33°04'24" SW** até o ponto **10**, daí deflete à esquerda e segue **19,13m** e rumo **39°31'53" SW** até o ponto **71** inicial, confrontando neste trecho (70-71) com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de **744,90m²**.

Área 12A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.138.001

Terreno designado Área 12A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto **13**, que distante **823,00m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 11A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto **13** segue uma distância de **31,40m** e rumo de **30°31'23" NE** até o ponto **14**, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto **28**, confrontando com a área 13A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **31,40m** e rumo de **30°31'23" SW** até o ponto **29**, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto **13** inicial, confrontando com a área 11A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **125,60m²**.

Área 12B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.138.001

Terreno designado Área 12B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto **70**, distante **78,70m** do ponto **13**, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante **823,00m** do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto **70** segue **30,00m** e rumo **57°25'41" SE** até o ponto **52**, confrontado com a área 11B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **31,48m** e rumo **33°04'24" NE** até o ponto **53**, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **30,00m** e



000301

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

rumo $57^{\circ}25'41''$ NW até o ponto 69, confrontando com a área 13B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue $31,48\text{m}$ e rumo $33^{\circ}04'24''$ SW até o ponto 70 inicial, confrontando com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de $944,40\text{m}^2$.

Área 13A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.139.001

Terreno designado Área 13A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto '14, que distante $854,40\text{m}$ do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 12A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto '14 segue uma distância de $32,20\text{m}$ e rumo de $30^{\circ}31'23''$ NE até o ponto '15, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue $4,00\text{m}$ até o ponto 27, confrontando com a área 14A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue $32,20\text{m}$ e rumo de $30^{\circ}31'23''$ SW até o ponto 28, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue $4,00\text{m}$ até o ponto '14 inicial, confrontando com a área 11A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de $128,80\text{m}^2$.

Área 13B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.139.001

Terreno designado Área 13B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 69, distante $76,50\text{m}$ do ponto '14, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante $854,40\text{m}$ do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 69 segue $30,00\text{m}$ e rumo $57^{\circ}25'41''$ SE até o ponto 53, confrontado com a área 12B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue $32,23\text{m}$ e rumo $40^{\circ}56'07''$ NE até o ponto 54, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue $30,00\text{m}$ e rumo $57^{\circ}25'41''$ NW até o ponto 68, confrontando com a área 14B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue $17,88\text{m}$ e rumo $33^{\circ}33'38''$ SW até o ponto 11, daí deflete à esquerda e segue $14,35\text{m}$ e rumo $33^{\circ}04'24''$ SW até o ponto 69 inicial, confrontando neste trecho (68-69) com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de $966,29\text{m}^2$.

Área 14A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.140.001

Terreno designado Área 14A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto '15, que distante $886,60\text{m}$ do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 13A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto '15 segue uma distância de $32,20\text{m}$ e rumo de $30^{\circ}31'23''$ NE até o ponto '16, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue $4,00\text{m}$ até o ponto 26, confrontando com a área 15A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue $32,20\text{m}$ e rumo de $30^{\circ}31'23''$ SW até o ponto 27, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue $4,00\text{m}$ até o ponto '15



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

inicial, confrontando com a área 13A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **128,80m²**.

Área 14B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.140.001

Terreno designado Área 14B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 68, distante **74,88m** do ponto '15, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante **886,60m** do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 68 segue **30,00m** e rumo **57°25'41" SE** até o ponto 54, confrontado com a área 13B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **23,83m** e rumo **33°33'58" NE** até o ponto 55, daí deflete à esquerda e segue **8,79m** e rumo **22°13'17" NE** até o ponto 56, confrontando neste trecho (54-56) com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **30,00m** e rumo **57°25'41" NW** até o ponto 67, confrontando com a área 15B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **8,79m** e rumo **22°13'17" SW** até o ponto 12, daí deflete à direita e segue **23,83m** e rumo **33°33'58" SW** até o ponto 68 inicial, confrontando neste trecho (67-68) com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de **966,29m²**.

Área 15A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.141.001

Terreno designado Área 15A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto '16, que distante **918,80m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 14A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto '16 segue uma distância de **30,60m** e rumo de **30°31'23" NE** até o ponto 17, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 25, confrontando com a área 16A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **30,60m** e rumo de **30°31'23" SW** até o ponto 26, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto '16 inicial, confrontando com a área 14A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **122,40m²**.

Área 15B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.141.001

Terreno designado Área 15B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 67, distante **75,43m** do ponto '16, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante **918,80m** do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 67 segue **30,00m** e rumo **57°25'41" SE** até o ponto 56, confrontado com a área 14B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **30,16m** e rumo **22°13'17" NE** até o ponto 57, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **30,00m** e rumo **57°25'41" NW** até o ponto 66, confrontando com a área 16B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **30,16m** e rumo **22°13'17" SW** até o



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ponto 67 inicial, confrontando com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 904,80m².

Área 16A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.142.001

Terreno designado Área 16A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 17, que distante 949,40m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 15A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 17 segue uma distância de 29,70m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 18, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 24, confrontando com a área 17A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 29,70m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 25, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 17 inicial, confrontando com a área 15A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 118,80m².

Área 16B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.142.001

Terreno designado Área 16B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 66, distante 80,28m do ponto 17, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 949,40m do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 66 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 57, confrontado com a área 15B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 3,09m e rumo 22°13'17" NE até o ponto 58, daí deflete à esquerda e segue 27,48m e rumo 29°00'30" NE até o ponto 59, confrontando neste trecho (57-59) com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,00m e rumo 57°25'41" NW até o ponto 65, confrontando com a área 17B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 27,48m e rumo 29°00'30" SW até o ponto 13, daí deflete à esquerda e segue 3,09m w rumo 22°13'17" SW até o ponto 66 inicial, confrontando com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 996,26m².

Área 17A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.143.001

Terreno designado Área 17A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 18, que distante 979,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 16A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 18 segue uma distância de 29,40m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 19, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 23, confrontando com a área 18A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 29,40m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 24, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 18



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

inicial, confrontando com a área 16A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 117,60m².

Área 17B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.143.001

Terreno designado Área 17B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 65, distante 81,12m do ponto 18, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 979,10m do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 65 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 59, confrontado com a área 16B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 29,62m e rumo 29°00'30" NE até o ponto 60, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,00m e rumo 57°25'41" NW até o ponto 64, confrontando com a área 18B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 29,62m e rumo 29°00'30" SW até o ponto 65 inicial, confrontando com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 888,60m².

Área 18A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.144.001

Terreno designado Área 18A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 19, que distante 1008,50m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 17A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 19 segue uma distância de 29,40m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 20, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 22, confrontando com a área 19A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 29,40m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 23, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 19 inicial, confrontando com a área 17A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 117,60m².

Área 18B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.144.001

Terreno designado Área 18B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 64, distante 81,63m do ponto 19, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 1008,50m do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 64 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 60, confrontado com a área 17A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 29,21m e rumo 29°56'20" NE até o ponto 61, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,00m e rumo 57°25'41" NW até o ponto 63, confrontando com a área 19B, de propriedade E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 3,86m e rumo 29°57'24" SW até o ponto 15, daí deflete à esquerda e segue 25,35m e rumo 29°56'20" SW até o ponto 14, daí deflete à esquerda e segue 0,80m e rumo 29°00'30" SW até o ponto 64 inicial, confrontando neste trecho (63-64) com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 870,30m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Área 19A - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.145.001

Terreno designado Área 19A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 20, que distante 1037,90m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 18A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 20 segue uma distância de 50,83m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 16, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,67m e rumo 89°28'20" até o ponto 21, confrontando com a prédio n.º 1829, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 48,42m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 22, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 20 inicial, confrontando com a área 18A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 198,50m².

Área 19B - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.145.001

Terreno designado Área 19B, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 63, distante 81,65m do ponto 20, ponto este localizado no alinhamento da Rua Helvino de Moraes e distante 1037,90m do meio fio da Rua Frei Modesto Maria, do ponto 63 segue 30,00m e rumo 57°25'41" SE até o ponto 61, confrontado com a área 18B, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 18,64m e rumo 29°57'24" NE até o ponto 62, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 3,61m e rumo 89°28'20" NW até o ponto Aux. 1, daí deflete à direita e segue 26,66m e rumo 79°29'09" NW até o ponto Aux. 2, confrontando neste trecho (62-Aux. 2) com a propriedade de Bento Batista Fontes, daí deflete à esquerda e segue 7,56m e rumo 29°57'24" SW até o ponto 63 inicial, confrontando com o Ribeirão do Convento Velho, perfazendo no perímetro acima uma área de 384,25m².

Prédio n.º 1829 - Propriedade de E. H. Ortiz - BC. 63.018.098.001

Imóvel com frente para Rua Helvino de Moraes, situado no Bairro do Cavarucanguera, nesta cidade e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 16, marco zero da presente descrição, situado a 206,00m em linha pela Rua Helvino de Moraes com o leito da R.F.F.S.A (Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima) e 97,15m da confluência da Rua da Liberdade com a Rua Helvino de Moraes; daí segue 20,00m com rumo 09°30'00" NW e ângulo interno de 95°30' até o ponto E, confrontando com a Rua Helvino de Moraes, daí deflete à esquerda e segue 4,00m com rumo 82°00'00" SW até o ponto 81, confrontando com a propriedade de Washington Mendes Pegorelli, daí deflete à esquerda e segue 20,00m com rumo 09°30'00" SE até o ponto 21, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m com rumo 82°00'00" NE até o ponto 16 inicial, confrontando com a área 19A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 80,00m².



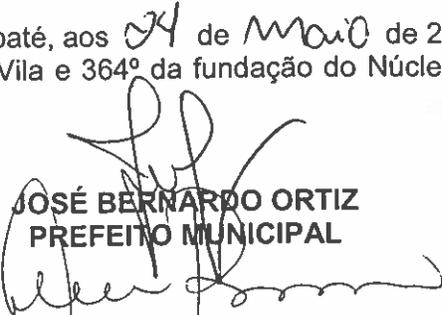
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta **AD1959** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *24* de *Maio* de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *24* de *Maio* de 2004.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA